

## MINISTÉRIO DO ESPORTE SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE CERTIFICAÇÃO DA LEI PELÉ CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

Instituída pela Portaria ME nº 115 de 03 de abril de 2018

## \*\*\* ESPORTE SANTA CECÍLIA \*\*\* CNPJ: 33.108.958/0001-50

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, certifica o proponente em observância às exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

A Nota Técnica nº 117/2023 (14201003) é o ato que manifesta o atendimento dos requisitos, constante do processo: 71000.002365/2021-50

Para efeito dos objetivos previstos na Portaria/ME nº 115/2018, esta certidão tem validade de 1(um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer obrigações.

Esta certidão encontra-se publicada no portal do Ministério do Esporte, link para consulta: https://www.gov.br/esporte/pt-br/servicos/editais

DATA DE EMISSÃO: 25/07/2023 DATA DE VALIDADE: 25/07/2024

Qualquer emenda invalidará este documento.

(assinado eletronicamente) JOSEANE SALMITO DE ARAÚJO SITÔNIO Coordenadora - Geral de Certificação da Lei Pelé



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Coordenador(a)**, em 25/07/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **14201012** e o código CRC **6B1B0BF4**.

**Referência:** Processo nº 71000.002365/2021-50 SEI nº 14201012